

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 056/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° **131/2024** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUCOES LTDA.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa **G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.033.502/0001-01, situada na Rua São José 98/201 – Centro – Lima Duarte/MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas página 1567 e autorização do Diretor de Desenvolvimento e Expansão na página 1570, constantes do **LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 0016/2023**, Processo Eletrônico 5439/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato n° 131/2024 será aditado por mais 03 (três) meses, ficando prorrogado de 09 de abril de 2025 a 08 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força da alteração, deverão ser apresentados os endossos das garantias previstas nas Cláusula Sétima (7.1.2) do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2025.

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Gustavo Barcelos Pereira
**G4 GERENCIAMENTO E
CONSTRUCOES LTDA**

Testemunhas: 1)

2)